



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA – 23 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 93

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **DECRETO Nº 098/2024:** REVOGA O DECRETO Nº 72/2024, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

QUINTA-FEIRA
23 DE MAIO DE 2024
ANO1 IV – EDIÇÃO Nº 93

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA
RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO
CEP.46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

DECRETO Nº 98/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

“Revoga o Decreto nº 72/2024, 28 de fevereiro de 2024, como abaixo se especifica e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 72/2024, 28 de fevereiro de 2024, o qual “Declara Situação Emergência em Saúde Pública no Município de Macaúbas/BA em razão do cenário epidemiológico de Doenças Infecciosas Virais-Arboviroses, como abaixo se especifica e adota outras providências.”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, em 23 de maio de 2024.

Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal